



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO DE IMÓVEL 001/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

À vista da Sessão Pública do Leilão de Imóvel 001/2025, Processo SEI 018.00017769/2023-17 e, cuja finalidade é da Alienação de Imóvel de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, decido:

I – Homologar, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como o artigo 24 do Decreto Estadual nº 68.422/2023, o procedimento de licitação na modalidade LEILÃO, no formato eletrônico, tendo como critério de julgamento “MAIOR LANCE” por item, conforme especificações do Anexo I – do Edital, de que tratam a DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS, AVALIAÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, declarando **DESERTO** o único lote descrito abaixo:

a. Lote 01 – SGI 24.190: Imóvel situa-se na Rua Professora Zenita Alcântara Nogueira, s/ nº, Vila Triagem, Bauru/SP, com metragem de 63.023,78m² e 70m² de área construída, inserido no Setor de Planejamento Urbano 11 – SPU 11 na Zona de Indústria, Comércio e Serviço – ZICS (Zona de Indústria, Comércio e Serviço).– Processo SEI 018.00017769/2023-17;

Adriana Silva Aguiar

Coordenadora de Orçamentos e Finanças
Resp. p/ expediente da Diretoria de Administração
Subsecretaria de Gestão Corporativa